



GONDOMAR
é d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE FOGOS RURAIS

Marco André Martins, Presidente da Camara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pelo ponto 4 do artigo 49º conjugado com o ponto 4 do artigo 79º do DL 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, vão ser promovidos trabalhos de gestão de combustível na faixa lateral de 10 metros de terreno confinante com as estradas municipais, rua 7 de Abril, rua Vale Travessos e rua da Estivada, Melres, com a execução dos trabalhos abaixo descrimados:

- Vão ser promovidos trabalhos de limpeza de vegetação rasteira e arbustiva nos primeiros 10 metros;
- Vão ser cortados os eucaliptos e acáias nos primeiros 5 metros;

Os trabalhos irão decorrer sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar a partir do dia 30 de maio.

Até ao inicio dos trabalhos poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção procedendo ao abate e remoção das arvores, considerando que nos termos legais é interdito o deposito de madeiras na rede de faixas de gestão de combustíveis o material lenhoso que até à data dos trabalhos não tenha sido removido a Câmara diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes dando-lhes o destino que entender adequado.

Para qualquer esclarecimento deve consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal, 224 660 500.

Data de Publicação: 10 de abril de 2022

O Diretor de Departamento
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

(Dr. Artur Teixeira)